

## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebei"

# PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO:

12/2018.

ASSUNTO:

AUXÍLIO TRANSPORTE CONCEDIDO A ESTAGIÁRIOS Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei.

Objetivo:

INTERESSADO: Executivo Municipal.

EMENTA:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO DISTRITO DE SÃO LUIZ

DE MIRANDA.

Trata-se do Projeto de Lei n.º 12/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Cabe ao executivo adotar as medidas necessárias através de lei para promover a adequação dos valores orçamentários, portanto, o crédito adicional suplementar é uma dessas formas para tal intento, adequando o orçamento a realidade e necessidade atual, assim como para atender as demandas surgidas posteriormente. Também serve a lei para a definição de valores, criando a rubrica e a origem/fonte dos recursos. Portanto, os requisitos legais estão presentes no projeto, com a criação da rubrica no valor de R\$ 697.091,28 (seiscentos e noventa e sete mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos), e a demonstração da fonte que a custeará, qual seja, o Convênio N.o 007/2018, firmado pelo Município de Laranja da Terra com a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Quanto ao aspecto técnico verifico que o projeto é Constitucional, estando revestido de legalidade, gramaticalmente correto dentro da lógica desejada, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Do exposto, sendo observados aos princípios que norteiam e que imperam a democracia em nosso país, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o

respectivo VOTO FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2018.

Elcio Doring

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

KIKO

Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Verendor Martinho Saebel"

### DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Os Senhores Vereadores das duas comissões, de Legislação Justiça e Redação; Diego Guz Kester e Eta Armani, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Jackson Bulerianm e Jovercino Klemes, acompanham em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator, pelo acolhimento do PARECER, referente ao Projeto de Lei n.º 12/2018.

Sala das sessões 82 de maio de 2018.

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

NOME	VOTO	ASSINATURA	
Diego Gumz Kester	A Taylor		
Eta Armani	Le -	cer	

#### COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

NOME	VOTO	ASSINATURA
Jackson Bulerianm	PAUDR	VB
Jovercino Klemes	TAUNK	Sia